



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

Indicação nº 57/2019

Indicamos à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que envie a esta Casa, tão logo seja possível, projeto de lei que amplia o perímetro urbano.**

JUSTIFICATIVA

A cidade cresceu bastante, com novos empreendimentos e vários loteamentos, principalmente em direção a Joaquim Pires, Luzilândia e São João do Arraial. Considerando-se que o ultimo projeto de ampliação do perímetro urbano votado aqui nesta Casa já está defasado, pois Esperantina é uma cidade polo, que cresce e se desenvolve com certa rapidez. A ampliação do perímetro urbano se faz necessária para que a cidade possa receber infraestrutura, empreendimentos que irão embelezar e melhorar a vida de seus habitantes.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 29 de abril de 2019.

Manoel da Costa Araújo Filho
Vereador – PT

Leonidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador - DC